

## Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



## PORTARIA N° 273/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a). : EMIDIO MATIAS CARNEIRO FILHO.

Quadro de pessoal..: comissionado,

Cargo de ...... :: Coordenador de Area,

Lotação . . . . . : SEMINF

Destino..... Altamira/Ressaca,

Objetivo da Viagem :: viagem para Altamira, até a Ressaca, para realizar serviços desta secretaria-SEMINF.

**Art. 2° -** Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo um total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para cobertura das despesas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

## ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

**DIRCEU BIANCARDI** 

Prefeito Municipal

DADOS BANCÁRIOS:

RECEBIDO EM

**ITAU** 

**AG:** 2780

C/C: 03946-3

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2022. EMIDIO MATIAS CARNEIRO FILHO, CPF: 657.872.182-72